

**DECRETO N° 4149/2015**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2015.**

**PURANCI BARCELOS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2459/2014:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

**ÓRGÃO 03 – SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
09 0272 0200 1,004 – Manutenção do Fundo de Aposentadoria**  
456 0050 3190 01 00 – Aposentadoria do RPPS, reserva remuneração      R\$ 138.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para o atendimento e cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

**ÓRGÃO 03 – SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
99 0999 9999 2,108 – Reserva de contingência do RPPS**  
458 0050 9999 99 99 – Reserva de contingência e reserva do RPPS      R\$ 138.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES**, 28 de dezembro de 2015.

**PURANCI BARCELOS DOS SANTOS,**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LAUREN RIBEIRO SIMCH**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento